SÚMULA DA 105ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020

4 5

1

2

3

<u>PLENÁRIO</u>

6 7

> 8 9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

31

32

33

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte, por meio de aplicativo de reuniões, iniciou-se virtuais, em primeira convocação, a 105ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: Arnaldo Mascarenhas Braga (Presidente), Frederico André Rabelo (Vice-Presidente), Regina Maria de Faria Amaral Brito (Coordenadora da CAF), Paulo Renato de Moraes Alves (Coordenador da CEPEF), Fernanda Antônia Fontes Mendonça (Coordenadora da CED), Luciano Mendes Caixeta e Adriana Mikulaschek (Coordenadora da CPUA). Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: Isabel Barêa Pastore (Gerente Geral), Romeu José Jankowski Júnior (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões), Pedro Schultz Fonseca Baptista (Gerente de Planejamento e Finanças). As Conselheiras Estaduais Ana Lúcia Ferreira Peixoto e Priscila Cavalcanti apresentaram prévia justificativa de ausência. I) Verificação de quórum. O Presidente verificou o quórum e declarou aberta a sessão. II) Leitura e discussão da pauta. Pauta aprovada por unanimidade. III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 31/07/2020. Ata aprovada por unanimidade. IV) Apresentação de comunicações. a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes. 1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de Janeiro a Julho de 2020. Considerando a Resolução nº 174 que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados, artigo 8º; considerando a prestação de contas do período de janeiro a julho de 2020 apresentada pela empresa de assessoria contábil Evolução Assessoria e Consultoria Empresarial, Receita Total até julho de 2020 está 12% menor que o previsto para o período, o que se deve às reduções nas receitas com anuidades e RRTs, refletindo o cenário econômico na pandemia. Totalizou R\$ 2.365.623,00, 5% menor que o mesmo período de 2019. A receita prevista com anuidades no período de janeiro a julho de 2020 era R\$ 1.292mil, e foram realizados R\$ 1.062mil, sendo 18% menor que o previsto, resultado diretamente afetado pela pandemia. A receita prevista no período de janeiro a julho de 2020 era R\$ 1.290mil e

foram realizados R\$ 1.184mil, sendo 8% menor que o previsto. No período foram gerados 34 3,31 RRTs pagos por profissional, sendo 18% menor que a média dos últimos 3 anos (4,05 35 RRT/prof). Esse resultado demonstra o efeito da pandemia no desenvolvimento das 36 atividades econômicas em Goiás. Por outro lado, os custos foram reduzidos em 29% do 37 previsto para o período, esse Contingenciamento foi feito principalmente nas diárias e 38 passagens; no material de consumo e nas prestações de serviço devido à pandemia. 39 Ressalta-se também a diminuição do aporte ao CSC e FA. As DESPESAS TOTAIS 40 previstas no período de janeiro a julho de 2020 eram de R\$ 2.115mil, e foram realizados 41 R\$ 1.509mil, sendo 29% menor que o previsto, principalmente pela suspensão de Editais 42 de Patrocínio previstos e não executados. No período de janeiro a julho de 2020 houve 43 superávit de R\$ 857mil, que foi aplicado em fundo DI. Conselheira Regina apontou que o 44 resultado foi bom, dentro das perspectivas que inicialmente haviam sido projetos, 45 considerando os impactos da pandemia. 1.2. Acordo Coletivo de 2020. Conselheira 46 Regina informou que a proposta apresentada pelo Sindicato foi analisada pela CAF e que 47 em linha às diretrizes atuais, deliberou por não conceder os reajustes nos salários e no 48 49 vale-alimentação. As demais questões constantes do requerimento também não foram 50 deferidas, por não ser o acordo coletivo instrumento ideal para aprovar ou regulamentar as solicitações. 1.3. Revogação da Deliberação Plenária n. 26 de 2015. Acerca do 51 Regulamento Disciplinar, que será tratado em estrutura de Portaria Normativa própria, e 52 considerando a existência do anterior regimento aprovado por Deliberação, foi proposta a 53 revogação da Deliberação Plenária n. 26 de 27 de outubro de 2015. 2. Comissão de 54 Exercício, Ensino e Formação Profissional - CEPEF. Relatos Gerais. Considerando a 55 ausência do Conselheiro Paulo Renato, por causa da internet, o Conselheiro Frederico fez 56 o relato. Destacou que foram analisados os processos de homologação de novos registros 57 de profissionais e de uma especialização. Ressaltou que não foram analisados processos 58 59 da fiscalização, por conta da suspensão dos prazos. Foi relatado ainda as diretrizes para retomada da Aula Magna, no ambiente virtual. Houve o relatado sobre a realização do 60 evento para entrega da premiação do Concurso ATHIS, reunindo os premiados e demais 61 envolvidos com o certame para discussão sobre a elaboração dos projetos. 3. Comissão 62 63 de Ética e Disciplina - CED. Relatos Gerais. A Coordenadora Fernanda iniciou o relato destacando a consulta realizada pelos profissionais Arquitetos e Urbanistas que trabalham 64 65 na Vigilância Sanitária Municipal de Goiânia, para emissão de parecer quanto ao

entendimento da CED acerca da possibilidade de funcionários responsáveis por aprovação 66 de projetos junto aos órgãos, também elaborarem projetos, em caráter particular, para 67 submissão e aprovação do respectivo órgão. Quanto aos processos, considerando a 68 suspensão dos prazos, foram analisados apenas as novas denúncias, para que fossem 69 encaminhadas apenas aquelas que não envolvam a notificação do profissional 70 Denunciado. 4. Comissão de Políticas Urbanas e Ambientais - CPUA. Relatos Gerais. 71 A Conselheira Regina iniciou seu relato acerca do CONCIDADE, que publicou a notificação 72 para audiência pública, que trata das leis de parcelamento e sítios de recreio. Regina teve 73 acesso à proposta de lei. Ao seu mérito, Regina, via CPUA, questionou o MP de Anápolis 74 se as audiências, nessas circunstâncias, estariam observando os preceitos exigidos pelo 75 Estatuto das Cidades. A Conselheira Adriana relatou a excelente palestra acerca do 76 Patrimônio, realizado pelo CAU/GO em parceria com o MP/GO e demais entidades. Regina 77 destacou o bom engajamento do público, dos participantes e do material produzido e 78 apresentado no webinário. As Conselheiras destacaram a importância de se disseminar as 79 80 cartilhas do GUIA, sobretudo nas escolas. Uma possibilidade levantada seria a realização 81 de concursos, inclusive no âmbito do ATHIS, utilizando os preceitos constantes da Cartilha. 82 Encaminharam por encaminhar o assunto para discussão na reunião da CPUA. b) Do Presidente. O Presidente Arnaldo apresentou a DPO n. 103 do CAU/BR que chama a 83 atenção à precariedade do Patrimônio Público Nacional, inclusive quanto ao IPHAN, e os 84 riscos consequentes. Assim, o assunto será encaminhado à CPUA para análise. Por outro 85 lado, chamou atenção à última reunião do Fórum de Presidentes, destacando as 86 preocupações quanto às eleições e seu cronograma, mas que de modo geral seguiram e 87 seguem normalmente. Ressaltou que a população dos profissionais, em sua maioria, ainda 88 desconhece a maneira como ocorre o processo eleitoral, inclusive o modo de eleição dos 89 90 Presidentes. Também chamou atenção para as diferenças encontradas nos estados, em 91 que em alguns tiveram chapas únicas e em outras, até 05 chapas diferentes. Outro assunto de grande importância, diz respeito ao socorro financeiro aos CAU's deficitários. O CAU/BR 92 indicou 06 CAU's UF's que seriam responsáveis por socorrer 02 CAU's que apresentam 93 problemas financeiros, fato que tem levado muita discussão e entraves. c) Do CAU/BR. A 94 95 Conselheira Federal Lana Jube iniciou seu relato sobre a Carta Aberta à Sociedade e aos Candidatos nas Eleições Municipais 2020. Informou que a Carta Aberta é uma tradição no 96 Conselho Federal, com muito esforço da Comissão de Política Urbana do CAU/BR e do 97

CAU/GO. Por outro lado, relatou acerca das contribuições que o CAU/GO fez sobre a alteração da Resolução n. 121 do CAU/BR. Entre as solicitações propostas pelo CAU/GO, e que não foi atendida, dizia respeito ao percentual de desconto em relação ao tempo. Destacou ainda sobre os direitos a restituição dos profissionais isentos, quando da época da migração dos Conselhos. Segundo o jurídico do CAU/BR, essas pessoas possuem direito adquirido, e poderão vencer as demandas na justiça, sendo benéfico garantir esse direito na própria Resolução. Lana ainda apresentou as reformulações sobre as anuidades das pessoas jurídicas, cuja nova estrutura estimula a composição societária dos arquitetos. Por fim, relatou sobre a Resolução n. 22, com foco na fiscalização. Após vários estudos, foram designadas, ao longo dos anos, 4 comissões especiais distintas para tratar do assunto, divididas em pautas temáticas. Assim, o trabalho final seria compilar todas as aprovações das Comissões, e levadas à plenária do CAU/BR. Houve, inclusive, proposta de que algumas dessas comissões especiais fossem perenemente instituídas. Na respectiva Plenária do CAU/BR, ficou acertado que seria convocada uma Plenária Ampliada Especial para discutir unicamente esse tema. Assim, a Conselheira Federal destacou a importância de se acompanhar a discussão do assunto. O Presidente Arnaldo destacou que o Fórum de Presidentes teve importante participação na elaboração da proposta, em que todos os Estados mandaram suas contribuições, captando as demandas locais e reunindo em um único documento. Ressaltou que a reunião ampliada proposta pelo CAU/BR é de suma importância para discussão do assunto. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, Romeu José Jankowski Junior, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, Arnaldo Mascarenhas Braga. Goiânia, aos trinta e um dias do mês de agosto de 2020.

123 124

98 99

100

101

102

103

104 105

106

107 108

109

110

111

112 113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

Arnaldo Mascarenhas Braga Presidente do CAU/GO

125 126 127

Romeu José Jankowski Junior Assessor Jurídico e de Comissões

128 129 130

131

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

132